



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Senhora Presidente

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA o Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (Novo-SP), que altera a lei que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos, alterando o cálculo para indenização do profissional desligado sem justa causa e diminuindo o prazo prescricional para que os representantes contestem os valores a que têm direito.**

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (Novo-SP), que altera a lei que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos, alterando o cálculo para indenização do profissional desligado sem justa causa e diminuindo o prazo prescricional para que os representantes contestem os valores a que têm direito. Além de diminuir drasticamente o valor do pagamento rescisório, a proposta em tramitação na Câmara Federal precariza a relação de trabalho, retirando direitos que davam uma mínima estabilidade financeira aos representantes comerciais. Vale destacar que esses profissionais promovem a circulação de bens em todo o território nacional, contribuindo para a circulação de renda e a geração de empregos no País.

**Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção aos destinatários relacionados:**

### - Presidência da Câmara dos Deputados

Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional -Praça dos Três Poderes - Brasília - DF Brasil -  
CEP 70160-900  
CNPJ: 00.530.352/0001-59

### - Presidência do Senado Federal

Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Praça dos Três Poderes - Brasília, DF - CEP 70165-900

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Vereador Airo Ferronato (PSB)



Documento assinado eletronicamente por **Airo João Ferronato, Vereador**, em 10/12/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0111383** e o código CRC **4F2C2836**.

Referência: Processo nº 019.00058/2019-63

SEI nº 0111383